



ASPLAN
Controle Projeto de Lei

Nº. do Projeto de Lei: _____/_____/_____

Protocolo Câmara: _____

Autógrafo nº.: _____/_____/_____

Aprovação: _____/_____/_____

Publicação: _____/_____/_____

Local Publicação: _____

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 093, DE 3 DE MARÇO DE 2009.

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a reestruturação da Escala de Referência Salarial dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e autorização para consolidação dos anexos da Lei Complementar nº. 058/2005”.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reestruturada a Escala de Referência Salarial dos servidores públicos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, passando a vigorar como referência salarial básica a de nº. 23, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Parágrafo único. Os benefícios da reestruturação de que trata a cabeça deste artigo estendem-se aos proventos básicos dos aposentados e pensionistas, segurados do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Art. 2º Em decorrência da reestruturação de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, fica o Poder Executivo autorizado a consolidar os anexos da Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP, 3 de março de 2009.

CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

RONALDO CÉSAR BRAGA COSTA
Chefe de Gabinete Interino





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DA GERAÇÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
Art. 17, LRF

1. EVENTO PARA:

Reestruturação da Escala de Referência Salarial do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

2. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

2.1. Premissas

O Governo Federal alterou o valor do salário mínimo de R\$ 415,00 para R\$ 465,00, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2009. A Prefeitura tem 864 servidores que tem como salário base o valor correspondente ao do salário mínimo. O evento em questão prevê a reestruturação da Escala de Referência Salarial, a partir de 01/02/2008, fixando o salário base da Prefeitura em R\$ 465,00 (referência base 23), além de outras providências. O custo atual mensal da Folha de Pessoal da Prefeitura é de R\$ 1.634.116,59 (Jan/2009), incluso os encargos patronais, e estima-se que passará p/ R\$ 1.698.871,97.

2.2. Metodologia de Cálculo

Folha de Pessoal Prefeitura	Situação		Impacto (R\$)
	Atual (R\$)*	Futura (R\$)	
Especificação			
Salários	1.427.322,13	1.483.968,76	56.646,63
Encargos Patronais	206.794,46	214.902,80	8.108,34
Total Mensal	1.634.116,59	1.698.871,56	64.754,97

* Mês Janeiro/2009

Fonte: Divisão de Pessoal, 09/02/2009.

Memória de Cálculo:

Exercício	Impacto Mensal Folha de Pessoal (R\$ 1,00)	Multiplicado	Período (12 salários + 13º + 1/3 férias)	Igual	Impacto Anual Folha de Pessoal (R\$ 1,00)
2009*	64.755	X	12,22	=	791.306
2010	64.755	X	13,33	=	863.184
2011	64.755	X	13,33	=	863.184

* Período: Fevereiro a Dezembro = 11 meses (13,33 / 12 x 11)

2.3. Impacto Orçamentário e Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.000,00		
	2009	2010	2011
1. Superávit (Déficit) Financeiro Exercício Anterior	4.227	4.227	4.227
2. Receita Prevista	72.142	72.064	77.108
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	76.369	76.291	81.335
4. Custo do Evento	791	863	863
5. ---			
6. Custo Total do Evento	791	863	863
7. Impacto Orçamentário (6 / 2)	1,10%	1,20%	1,12%
8. Impacto Financeiro (6 / 3)	1,04%	1,13%	1,06%





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

3. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA.

Estimativa da Despesa (R\$ 1,00)	Dotação Existente (R\$ 1,00)	Crédito Suplementar / Especial	Fonte de Custeio
791.306	27.214.161	---	Arrecad.

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do evento, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento das despesas obrigatórias de caráter continuado, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, haja vista já estarem devidamente impactada no orçamento do exercício.

4. DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

R\$ 1.000,00		
Evento	2010	2011
Redução permanente de despesa	863	863
Total	863	863

Premissas

O montante de despesa criada por esta proposta será compensada com a redução permanente da despesa geral do Município, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e devidamente impactadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.

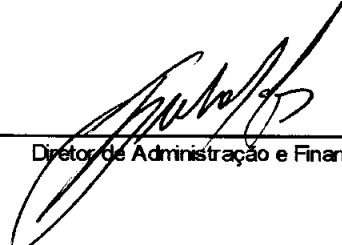
5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 17, § 4º, da LRF, que a despesa constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e o PPA. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Paraguaçu Paulista-SP, 09/02/2009



Prefeito Municipal



Diretor de Administração e Finanças

